



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão

Portaria nº 101, de 29 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido na Lei 10.520/2002;

considerando o Memorando nº 38/2016- DIRPLAD, de 24/06/2016;

Resolve:

I - Designar os servidores JOÃO CARLOS MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1543366, e SILVANA DE LIMA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1841038, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 04/2016 celebrado entre o Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR e a Empresa SC SEG Serviços Especializados LTDA;

II - Designar os servidores SIDNEI DALL ALBA, matrícula SIAPE nº 2261550 e SILVANA DE LIMA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1841038, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos;

III - Designar as servidoras LUCIANO DAMEÃO CANZI, matrícula SIAPE nº 1672901, e JULIANE APARECIDA BUDNHAKI, matrícula SIAPE nº 1132138, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

IV - O Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido nas Leis infra mencionadas e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

81
ALEXANDRE DA TRINDADE ALMEIDA
Diretor-Geral do
Câmpus Francisco Beltrão

Prof. Dr. Luciano Lucchetta
Diretor-Geral em exercício
UTFPR Câmpus Francisco Beltrão